DIGITALIZADA

MATRÍCULA 83087 | FOLHA 01

2.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMOVEL:- Um Prédio constante de casa e seu terreno a Rua Oswaldo Cruz nº 700, nesta cidade e comarca de Campinas, 2ª Circunscrição imobiliária, medindo o terreno que corresponde ao lote 17, da quadra E, do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, 12,00m de frente, por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando em seu todo com os lotes nºs 18, 16 e 9, com a área total de 300,00m2.- PROPRIETARIO:- POLICARPO RASCRI, brasileiro, casado, motorista, residente nesta cidade.- TITULO AQUISITIVO:- Livro 3-X, fls.009, transcrição nº 35.872, datada de 02/09/1965, deste cartório.- Campinas, : 10 ABR 1996

BEL. VITOR JOSÉ PAVANI
Escrevente

AV.01/83.087:- Conforme certidão de Casamento, expedida pelo Serviço de Registro Civil, do município de Indaiatuba/SP, da comarca de Itu, datada de 28 de fevereiro de 1.947, Livro 09, fls. 175, nº 291, faço constar que no dia 29 de julho de 1.933, Policarpo Razori e Rosa Cecilia Razori, casaram-se pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77. Campinas, 06 JUL 2000 O Escrevente
Bel. Carlos Roberto Argenton.-

AV.02/83.087:- Conforme certidão de óbito expedido pelo 2º Serviço de Registro Civil desta comarca de Campinas/SP, datada de 02 de dezembro de 1.994, termo nº 3.165, fls. 087, Livro C-131, faço constar que no dia 28 de novembro de 1.994, faleceu Policarpo Razori. Campinas, 06 JUL 2000
O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.03/83.087:- Por certidão datada de 28 de abril de 1.995, expedido pelo 8º Oficio Civil desta comarca, extraído dos Autos de Arrolamento nº 2.325/94, dos bens deixados pelo falecimento de Policarpo Razori, homologado por R. Sentença de 10 de março de 1.995, do M.M. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta comarca de Campinas/SP, a qual transitou em julgado em 05 de abril de 1.995, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R$ 9.301,10, foi partilhado para 1º) **ROSA**

VIDE VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/06/2020 15:21:11

MATRÍCULA 83087 | FICHA 01 VERSO

CECILIA RAZORI, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 18.264.611, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Oswaldo Cruz, nº 700, 2º) **WALDOMIRO RASORI**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 14.841.939 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 103.945.278/79, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA APARECIDA RASORI**, brasileira, servidora pública, portadora do RG nº 14.841.765 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 005.692.988/90, residentes e domiciliados, nesta cidade à Rua Carlos Serra do Amaral, nº 351 e 3º) **DIRCE RAZORI BEDIN**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 7.318.620 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 024.411.288/68, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com **JOSÉ BEDIN**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 7.322.069 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 024.411.288/68, residentes e domiciliados, nesta cidade à Av. Dr. Heitor Penteado, nº 44, apto 31, na proporção de 50% para a viúva, e 25% para cada herdeiro. Campinas 06 JUL 2000
O Escrevente /Bel. Carlos Roberto Argenton.-

Av.04/83.087:- Nos termos da Certidão de Óbito expedida em 04 de novembro de 2.000, pelo Serviço de Registro Civil do 2º Subdistrito local (livro C-144, fls.38vº, nº 10.836), faço constar o falecimento de Rosa Cecília Razori, ocorrido em 01 de novembro de 2.000.-
Campinas, 04 NOV 2002 O Escr. Luís A.D. de Oliveira.-

R.05/83.087:- Por formal de partilha expedido em 28 de agosto de 2.002, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta comarca de Campinas - SP, extraído dos autos de Arrolamento, (Proc.3756/00), dos bens deixados por falecimento de Rosa Cecília Razori, homologado por sentença proferida em 13/03/2.002, que transitou em julgado em 10/07/2.002, verifica-se que a parte ideal correspondente a 50% que a "de cujus" possuía no imóvel desta matrícula, avaliada em R$.17.135,98 (dezessete mil, cento e trinta e cinco reais e noventa

Vide – fls.02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/06/2020 15:21:11

e oito centavos), foi partilhado e atribuído aos herdeiros, à saber: 1) **DIRCE RASORI BEDIN** e s/mº **JOSÉ BEDIN**; e, 2) **WALDOMIRO RASORI** e s/m **MARIA APARECIDA RASORI**, todos já qualificados, na proporção de 25% a cada um dos herdeiros.-

Campinas, 04 NOV 2002 O Escr. Luís A.D. de Oliveira.-

R.06/83.087:- Por escritura pública datada de 25 de setembro de 2.002, do 5º Serviço Notarial local (livro 813, fls.52/54), verifica-se que os proprietários pelo R.5, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço R$.50.000,00 (cinqüenta mil reais), a: 1) **MANOEL ANDREO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, portador do RG. nº 8.645.362-2-SSP/SP e do CPF. nº 779.032.938-34; e, 2) **IZABEL CRISTINA MACEDONIO**, brasileira, divorciada, publicitária, portadora do RG. nº 7.732.833-4-SSP/SP e do CPF. nº 063.817.688-35, ambos residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Teodoro Langard nº 339, apto.11, Bonfim.-

Campinas, 04 NOV 2002 O Escr. Luis A.D. de Oliveira.-

R.07/83.087: Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal, Auto de Penhora e Depósito, datado de 05 de setembro de 2006, com devido cumpra-se, expedido nesta cidade, em 04 de maio de 2006, pela Diretora de Secretaria – RF 3179, Ana Elisa Rocha Aguiar Dantas de Matos, AUTOS DE EXECUÇÃO, Processo nº 2003.61.05.006541-7, 5ª Vara, em que figura como EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS; e como EXECUTADO: ARTE BRASIL COMÉRCIO PUBLICIDADE EDITORA LTDA e IZABEL CRISTINA MACEDONIO, MANOEL ANDREO FERREIRA, Rua Pe. Domingos Giovanini, 165, Taquaral, Campinas-SP, verifica-se que o imóvel desta matrícula e o imóvel da matrícula nºs 39.185 deste Serviço Registral, e dois veículos mencionado no Auto de Penhora, foram **PENHORADOS**, onde foi atribuído o valor da causa de R$161.936,57, em 24/05/2005, tendo sido nomeado fiel depositário MANOEL ANDREO FERREIRA, portador do RG. nº 8.645.362-SSP-SP, CPF. nº 779.032.938-34, filho de Francisco Ferreira Teixeira e Encarnação Andreo Perez, residente e domiciliado na rua Teodoro Langard, nº 339, Aptº 11, Campinas-SP.-

Campinas 02 OUT 2006 O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

V. VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/06/2020 15:21:11

Av-08/83.087 - **PENHORA** – Nos termos do mandado de penhora, expedido em 04 de setembro de 2008, pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP, referente ao processo n.º 2003.61.05.006542-9, em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de ARTE BRASIL COMERCIO PUBLICIDADE E EDITORA LTDA, IZABEL CRISTINA MACEDONIO e MANOEL ANDREO FERREIRA, **foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula**, ficando nomeado como depositário Manoel Andreo Ferreira, já qualificado. Valor da dívida R$397.997,67 (em 28/11/2008), faz parte da presente penhora outro imóvel constante do título. Campinas, 07 JAN 2009, Eu, (Alberto Rodrigues Freire), Escrevente Autorizado.

Prenotação nº 311.335 de 24/07/2014

AV.16/39.185:- **INDISPONIBILIDADE**: - Conforme determinação de indisponibilidade que recebeu o protocolo nº 201407.2212.00033874-IA-450, enviada por meio eletrônico pela Central de Indisponibilidade, instituída pelo Provimento n.º 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo expedida em 22/07/2014, para o Processo n.º 01621004620095150032 da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de IZABEL CRISTINA MACEDONIO, CPF nº 063.817.688-35, e MANOEL ANDREO FERREIRA, CPF nº 779.032.938-34, proprietários do imóvel desta matrícula. Título conferido por Felipe Ruiz Bastos. Campinas, 04 AGO 2014 O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.

AV.10/83.087:- Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213, da Lei 6.015/73, para corrigir a numeração dos atos praticados nesta matricula em 04/08/2014, para constar corretamente a sequencia numérica como sendo AV.9 da matricula 83.087, e não como constou. Campinas, 06 de Agosto de 2.014. O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.

Prenotação n° 345.117 de 26/07/2017.

Av.11/83.087 – PENHORA – Nos termos da carta precatória, expedida 28 de junho de 2017, pelo Serviço Anexo Fiscal da Comarca de Sumaré/SP, assinado

(Continua na ficha 03)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/06/2020 15:21:11

pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Gilberto Vasconcelos Pereira Neto, referente ao processo nº 0024493-39.2004.8.26.0604, em que figura como exequente a FAZENDA NACIONAL e como executada ARTE BRASIL COMERCIO PUBLICIDADE E EDITORA LTDA, foi procedida a **penhora do imóvel desta matrícula**, de propriedade do executado **MANOEL ANDREO FERREIRA**, inscrito no **CPF sob nº 779.032.938-34**, para garantia da dívida no valor de R$ 638.575,93 (incluído o imóvel da matrícula 39.185, desta Serventia), ficando nomeado como depositário Manoel Andreo Ferreira. Título analisado pelo escrevente Felipe Ruiz Bastos e digitado por Carolina Patah Alonso.
Campinas, 14 de agosto de 2017. O Oficial _____ Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 345.763 de 16/08/2017.
Av.12/83.087 - PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000176921, expedida em 15/08/2017, pela Escrivã/Diretora: SIMONI MAGALHAES DE ANDRADE BONELLI, extraída do processo nº 1007713362015, da ação de Execução Civil, em trâmite perante o 4° Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como exequente **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, e como executado **MANOEL ANDREO FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº 779.032.938-34, foi procedida a penhora da parte ideal de 50% do imóvel desta matricula, para garantia da dívida no valor de R$ 39.277,51 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), ficando nomeado como depositário Manoel Andreo Ferreira. Título qualificado pelo escrevente Felipe Ruiz Bastos e digitado por Carolina Patah Alonso.
Campinas, 25 de agosto de 2017. O Oficial _____ Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/06/2020 15:21:11